



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos

### MANIFESTAÇÃO

Dra. Procuradora Geral:

Ciente de 1380138.

Não obstante, observe-se que:

a) no Art. 23 mantém-se referência a *solidariedade*;

b) no Art. 94 acrescentou-se o inciso "XI", com previsão de pena de *perdimento*, tema de competência legislativa privativa da União.

São Vicente, na data da assinatura digital.

**OBERDAN MOREIRA ELIAS**  
CHEFE DA PROCURADORIA CONSULTIVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento assinado eletronicamente por **Oberdan Moreira Elias, Chefe da Procuradoria Consultiva**, em 27/11/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1392792** e o código CRC **20581EF9**.